



Tribunal de Justiça

Presidência

Portaria

PORTARIA GP N. 2215 DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes Substitutos a seguir nominados para, no dia 4 de outubro de 2018, atuarem como cooperadores na comarca e vara indicada, a saber:

| Juiz(a) Substituto(a) | Matrícula | Unidade |
|------------------------|-----------|---|
| Mariana Helena Cassol | 52286 | Comarca da Capital: • Juizado da Violência Doméstica - Foro Central |
| Paula Fabbris Pereira | 52284 | |
| Rodrigo Clímaco José | 52269 | |
| Rômulo Vinicius Finato | 52289 | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

Diretoria-Geral Administrativa

Portaria

PORTARIA DGA N. 2062 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga a prorrogação da participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 18007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, a partir de 12 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria DGA n. 1798 de 13 de agosto de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 2883, de 14 de agosto de 2018, que prorrogou a participação no Programa de Teletrabalho da servidora SIMONE CLIMACO, matrícula 27800, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar no 1º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 2061 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga a designação de servidor para participar do Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 19564/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, a partir de 10 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria DGA n. 1515 de 11 de julho de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 2861, de 13 de julho de 2018, que designou para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, a servidora CAROLINE FERREIRA DE LINS, matrícula 35144, ocupante do cargo de Assessor Jurídico na 3ª Vara da comarca de São Bento do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Academia Judicial

Edital

EDITAL AJ N. 07/2018

A Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, pelo seu Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições, e na forma da Instrução Normativa AJ n. 1/2016, faz saber que estarão abertas, no período de 08/10/2018 a 18/10/2018, as inscrições para seleção de tutores do curso Avaliação de Desempenho: procedimentos e feedback - Turma 02/2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso de Avaliação de Desempenho: procedimentos e feedback - Turma 02/2018 será ofertado para um público máximo de 400 (quatrocentos) alunos, em turmas de até 40 alunos.

1.2 A ementa do curso contém os seguintes pontos de abordagem: Gestão de Pessoas. Comunicação. Avaliação de Desempenho. Avaliação de Desempenho no PJSC. Os personagens da Avaliação de Desempenho.

1.3 As aulas serão desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) da Academia Judicial, no período de 05 de Novembro a 16 de Dezembro de 2018, e terão carga horária de 143 horas-aulas.

1.4 O projeto pedagógico e demais informações relacionadas ao curso encontram-se disponíveis no processo SPA n. 9366/2018.

1.5 A remuneração pelo serviço de tutoria dar-se-á na forma da Resolução GP n. 18/2015.

1.6 Para participar da seleção de tutoria, o interessado deverá: a) ter sido aprovado em curso de formação de tutores realizado pela Academia Judicial ou pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e b) deter titulação de especialista.

1.7 Interessados graduados poderão efetuar inscrição para cadastro de reserva, o qual será utilizado pela Academia Judicial caso não haja número suficiente de interessados pós-graduados.

1.8 Para participar da seleção, o interessado que já possua experiência como tutor na Academia Judicial deverá deter conceito mínimo equivalente a 7 (sete) em avaliação de reação do último curso.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão pelo sistema eletrônico de inscrição da Academia Judicial.

2.2 Será eliminado do processo seletivo o interessado que não anexar a documentação solicitada no formulário eletrônico de inscrição.

2.3 O número de vagas para tutoria será estimado com base no projeto pedagógico do curso e o número efetivo de alunos inscritos no curso.

2.4 A quantidade efetiva de tutores que participará do curso constará no edital com o resultado de nominata de selecionados.

3. CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA EM

REUNIÃO PEDAGÓGICA

3.1 Em caso de inscrições de interessados acima do número de vagas, será considerada a seguinte ordem para classificação:

- interessados pós-graduados;
- interessados graduados.

3.2 A nominata dos selecionados será publicada no Diário da Justiça Eletrônico, e a lista de classificação ficará disponível no processo SPA n. 9366/2018 e no site da Academia Judicial (<http://acadjud.tjsc.jus.br/editais>).

3.3 Eventuais despesas com deslocamento e diárias para a participação na reunião pedagógica serão custeadas pelo Poder Judiciário catarinense.

3.4 No caso de empate, a seleção dar-se-á por meio da ordem de sorteio em sistema utilizado pela Academia Judicial, na presença do Diretor-Executivo.

3.5 Se o resultado final da seleção apontar um número de tutores inferior ao necessário para a execução do curso, o Secretário-Executivo indicará tutores para completar o quadro.

3.6 O selecionado terá o prazo de 2 dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário de Justiça Eletrônico, para desistir da tutoria.

3.7 O descumprimento do item 3.6 implicará o impedimento para atuação como formador na Academia Judicial pelo prazo de 1 (um) ano.

3.8 Os selecionados para tutoria deverão, sob pena de desclassificação, participar de workshop de tutoria para o curso Avaliação de Desempenho: procedimentos e feedback - Turma 02/2018, no dia 30 de Outubro de 2018, para que a coordenação do curso promova o alinhamento das diretrizes pedagógicas.

3.9 Para efeito de cautela e considerando eventuais desistências, serão convidados a participar do workshop citado no item 3.8 os dois próximos inscritos na ordem de classificação e que residam na grande região de Florianópolis.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Coordenador do Curso Avaliação de Desempenho: procedimentos e feedback - Turma 02/2018 será o servidor(a) Alma Serena Basbosa Satto, matrícula n. 9122, conforme projeto pedagógico (SPA n. 9366/2018).

4.2 As questões relativas à inscrição e seleção no curso serão resolvidas pela Seção de Secretaria Acadêmica da Academia Judicial.

4.3 Os casos não previstos neste edital e na Instrução Normativa AJ n. 1/2016 serão submetidos à Diretoria-Executiva da Academia Judicial. Florianópolis, 02 de Outubro de 2018.

Desembargador Luiz César Medeiros

DIRETOR-EXECUTIVO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 1059/2018

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

| Beneficiário | Cargo/Função | Destino | Período Inicial | Período Final | Motivo |
|------------------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|--------------------------------|
| HENRY GOV PETRY JUNIOR | DESEMBARGADOR | Pomerode - SC | 09/10/2018 | 09/10/2018 | Inspeção Correccional Judicial |

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 1060/2018

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

| Beneficiário | Cargo/Função | Destino | Período Inicial | Período Final | Motivo |
|-----------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| RICARDO STOCLOSKA | CHEFE DE SECRETARIA DO FORO | Balneário Comboriú - SC | 09/10/2018 | 09/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |
| RODRIGO COELHO RODRIGUES | JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL | São José - SC | 08/10/2018 | 08/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |
| BRUNA CANELLA BECKER BURIQO | JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL | Florianópolis - SC | 08/10/2018 | 09/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |
| MARA FERNANDA CORDOVA | PSICÓLOGO | Florianópolis - SC | 04/10/2018 | 06/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |
| MARLON NEGRI | JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL | Florianópolis - SC | 07/10/2018 | 10/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |
| FERNANDA ELY BORBA | ASSISTENTE SOCIAL | Florianópolis - SC | 07/10/2018 | 09/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |
| ANDRE ANTONIO GAVAZINI | ANALISTA JURÍDICO | Rio de Janeiro - RJ | 07/10/2018 | 09/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |
| JULIO CESAR BERNARDES | JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL | Florianópolis - SC | 07/10/2018 | 10/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 1061/2018

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

| Beneficiário | Cargo/Função | Destino | Período Inicial | Período Final | Motivo |
|----------------|--------------|-------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| NIVALDO DA LUZ | CABO | Balneário Comboriú - SC | 09/10/2018 | 09/10/2018 | Capacitação Academia Judicial |

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 1062/2018

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

| Beneficiário | Cargo/Função | Destino | Período Inicial | Período Final | Motivo |
|--|---------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| MARIA FRANCISCA COELHO DE SOUZA MARTINS DA SILVA | COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | Itajaí - SC | 24/09/2018 | 24/09/2018 | Reunião |
| PRISCILA MOREIRA FABRE | ASSISTENTE SOCIAL | Florianópolis - SC | 09/10/2018 | 09/10/2018 | Cooperação |
| DOUGLAS CRISTIAN FONTANA | JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL | Concórdia - SC | 29/09/2018 | 29/09/2018 | Presidir sessões e audiências |
| ELIZA MARIA STRAPAZON | JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL | Florianópolis - SC | 09/10/2018 | 10/10/2018 | Reunião |
| JOSMAEL RODRIGO CAMARGO | JUIZ SUBSTITUTO | Timbó - SC | 02/10/2018 | 05/10/2018 | Substituição de magistrado |

Diretoria de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n. 129/2018, ÀS 13 HORAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FITAS PARA BACKUP ULTRIUM LTO 6. As propostas deverão ser registradas no sítio (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) até o horário da abertura da sessão eletrônica.